



4º Aditivo Contrato nº 004/2020-SGA

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5º Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº. 03.758.809/0001-75, estabelecida à Rua Rodrigues Dórea, 63, Conj. 09, Jd. Armação, Salvador/Ba, neste ato representada pelo seu sócio REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada CONTRATADA, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.24284/2019, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, instalado na sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia em Jequié, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na CLÁUSULA OITAVA, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de fevereiro de 2024 e término em 02 de fevereiro de 2025.



4º Aditivo Contrato nº 004/2020-SGA

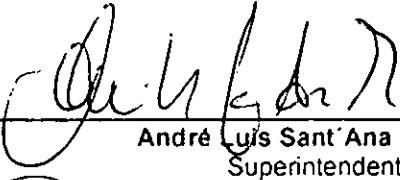
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

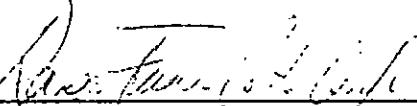
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 01 de Fevereiro de 2014

PELO CONTRATANTE:


André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Reinaldo Ferreira Costa Carvalho
Sócio
Empesa Manutécnica Manutenção Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTRARIA Nº 62/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os fatos narrados nos expedientes sob nºs 19.09.00855.0029564/2023-65; 19.09.02333.0027108/2023-56 e 19.09.02333.0027137/2023-65 e, de acordo com o Parecer nº 827/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica o qual acolho, com fulcro no art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve instaurar Processo Administrativo para apurar a conduta da empresa CONSTRUVITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.386.859/0001-9, para apurações de supostas inexecuções parciais em contratos representados pelas Notas de Empenhos nºs 40101.0048.23.0000338-6; 40101.0048.23.0000359-9 e 40101.0048.23.0000361-0, bem como constituir comissão processante para este fim, composta pelos servidores Larissa Almeida Rocha, que a presidirá; Victor da Silva Pimenta e Alexandre Andrade Matos, como membros; e Geisa Maria Cardoso Ferreira, como suplente, tornando sem efeito a Portaria nº 422/2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 21/11/2023.

A Comissão de Processo Administrativo ora constituída tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 67/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a Portaria nº 06/2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de janeiro de 2024, designando a servidora Fabiana Costa do Nascimento Mesquita, matrícula nº [REDACTED] para compor o grupo de trabalho instituído para consecução das providências necessárias à posse do Procurador-Geral de Justiça.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02349.0001422/2024-68. Parecer Jurídico: 081/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa EPJ Realizações LTDA , CNPJ: 03.683.193/0001-10. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, tipo galpão, para fins não residenciais, destinado ao armazenamento temporário de bens móveis pertencentes ao Locatário. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 29/02/2024 e término em 28/02/2025, e promover o reajuste dos valores praticados na avença. O preço mensal do aluguel constante na Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato passa de R\$ 4.167,97 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), e o valor anual estimado passa de R\$ 50.015,64 (cinquenta mil e quinze reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 17,56% sobre o valor atualmente contratado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020 - SGA. Processo SEI: 19.09.01053.0002168/2024-56. Parecer Jurídico: 040/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Manutécnica Manutenção Ltda, CNPJ nº 03.758.809/0001-75. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia em Jequié. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de fevereiro de 2024 até 02 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0034 – Ação (P/A/OE) 4734 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

PORTRARIA SGA Nº 068/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0003986/2024-71, RESOLVE Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 015/2024, relativo à prestação de serviços de lavagem de cobertura de policarbonato da entrada principal da Sede CAB do Ministério Público do Estado da Bahia.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula [REDACTED].
FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula [REDACTED] e, como SUPLENTE: Carlos Alberto dos Santos, matrícula [REDACTED].
Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de fevereiro de 2024.
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



1º Aditivo Contrato nº 004/2020-SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 03.758.809/0001-75, estabelecida à Rua Rodrigues Dórea, 63, Conj. 09, Jd. Armação, Salvador/Ba, neste ato representada pelo seu sócio **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.24284/2019, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado instalados em sedes administrativas Regionais do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de fevereiro de 2021 e término em 02 de fevereiro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



1º Aditivo Contrato nº 004/2020-SGA

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajustamento de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 18 de janeiro de 2021.

PELO CONTRATANTE:

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA:

Reinaldo Ferreira Costa Carvalho
Sócio
Empesa Manutécnica Manutenção Ltda.

TESTEMUNHAS: 1^a.

2^a.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



CONTRATO

2º Aditivo Contrato nº 004/2020-SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO Itda**, CNPJ nº. 03.758.809/0001-75, estabelecida à Rua Rodrigues Dórea, 63, Conj. 09, Jd. Armação, Salvador/Ba, neste ato representada pelo seu sócio, **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, CPF nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.24284/2019, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, instalado na sede do Ministério Público do Estado da Bahia em Jequié, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de fevereiro de 2022 e término em 02 de fevereiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de ____ de ____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

PELA CONTRATADA: _____**Reinaldo Ferreira Costa Carvalho**

Sócio

Empesa Manutécnica Manutenção Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO** em 20/12/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 21/12/2021, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0266212** e o código CRC **B2D74A5F**.

LICENÇAS PATERNIDADE DEFERIDAS						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
	WALQUIRIO CON- CEICAO DAS VIR- GFNS JUNIOR	19.09.02026.0000025/ 2022-37	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	30/12/2021	18/01/2022
	PABLO GOES ALMEIDA	19.09.02286.0022845/ 2021-16	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	06/12/2021	25/12/2021
	DIEGO SANTOS CORREIA	19.09.00840.0023000/ 2021-69	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	05/12/2021	24/12/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 07 de janeiro de 2022.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 004/2020-SGA Processo: 19.09.02336.0021076/2021-71. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Manutécnica Manutenção Ltda, CNPJ nº 03.758.809/0001-75. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Jequié. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de fevereiro de 2022 até 02 de fevereiro de 2023, renunciando, a Contratada, ao reajuste de preços. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PORTEARIA Nº 389/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Patrícia Marques Pinho Coutinho, matrícula nº [REDACTED], e Geosmar Teixeira Leite, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 015/2021-SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Serrinha.

Ficam revogadas, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 055/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTEARIA Nº 390/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Patrícia Marques Pinho Coutinho, matrícula nº [REDACTED] e Geosmar Teixeira Leite, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 043/2021-SGA, relativo aos serviços de coleta e entrega de documentos e encomendas urgentes para a Promotoria de Justiça Regional de Serrinha.

Ficam revogadas, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 131/2021.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTEARIA Nº 391/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Patrícia Marques Pinho Coutinho, matrícula nº [REDACTED], e Karina Oliveira Pinheiro Lima, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 058/2013-SUP, relativo à locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Serrinha.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

CONTRATO

3º Aditivo Contrato nº 004/2020-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 03.758.809/0001-75, estabelecida à Rua Rodrigues Dórea, 63, Conj. 09, Jd. Armação, Salvador/Ba, neste ato representada pelo seu sócio **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, tipo menor preço, protocolado sob o nº 003.0.24284/2019, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, **CELEBRAM** o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** do Contrato Original firmado entre as partes, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, instalado na sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia em Jequié, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA OITAVA**, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com início em 03 de fevereiro de 2023 e término em 02 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente

PELA CONTRATADA: _____

Reinaldo Ferreira Costa Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO FERREIRA COSTA CARVALHO** em 02/02/2023, às 10:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 03/02/2023, às 16:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575695** e o código CRC **E48915CB**.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02336.0015795/2022-61 - Anulação parcial do Pregão Eletrônico nº. 02/2023 - Objeto: Aquisição de ferramentas - Parecer Jurídico nº 68/2023 - Decisão: O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela anulação parcial do Pregão Eletrônico nº 02/2023, a partir da elaboração do instrumento convocatório, em razão da constatação de vício em requisito previsto no competente edital e intima as empresas participantes, para que, querendo, se manifestem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o art. 122, § 3º, c/c art. 202, I, "c", e § 1º, (aplicável por analogia), da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 03 de fevereiro de 2023.

PORTARIA NÂº 031/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00855.0000117/2023-61, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 10/02/2023, o prazo do Processo de Reparação de Danos ao Erário, constituído através da Portaria nº 07/2023, publicada no DJE em 12/01/2023.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 02 de fevereiro de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°002.22.OC.PS.1-SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0000166/2023-66 - Dispensa nº 001/2023 - DTI. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, CNPJ 13.579.586/0001-32. Objeto: a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020. Valor global anual estimado: R\$ 959.288,40 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601- Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2002 - Natureza da Despesa 33.90.40. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar a contar da data da sua assinatura.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 099/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.02350.0028502/2022-40. Parecer Jurídico: 052/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Sra. Iranete Carvalho de Castro e Gadiman Ribeiro de Castro. Objeto contratual: a locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Central/BA. Objeto do aditivo: atualização dos valores das adaptações realizadas pelos locadores, que passa de R\$ 3.993,40 (três mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para R\$ 6.032,40 (seis mil trinta e dois reais e quarenta centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2000 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - N° 004/2020-SGA Processo: 19.09.01053.0028875/2022-86. Parecer Jurídico: 064/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Manutécnica Manutenção Ltda, CNPJ nº 03.758.809/0001-75. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado na sede Regional do Ministério Público do Estado da Bahia em Jequié. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 03 de fevereiro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024, renunciando, a Contratada, ao reajuste de preços. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0034 – Ação (P/A/OE) 4734 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – N° 006/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01034.0002125/2023-26 - Dispensa nº 002/2023 – PJR de Itapetinga. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Osvaldo de Oliveira, CNPJ nº 36.068.641/0001-62. Objeto: prestação de serviços de jardinagem, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0043 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 6000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de abril de 2023 e a terminar em 31 de março de 2024.

PORTARIA N° 028/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01034.0002125/2023-26, RESOLVE designar os servidores Jaderlei Carlos Pereira, matrícula nº [REDACTED] e a servidora Vânia Brito Santos, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 006/2023-SGA, relativo aos serviços de jardinagem da Promotoria de Justiça Regional de Itapetinga/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02344.0025771/2022-41. OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário padrão mogno, conforme edital e seus anexos. Licitação Anulada pelo Superintendente de Gestão Administrativa, com base no Parecer nº 27/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica publicada em 25/01/2023.